

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome/Razão Social

Endereço Completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail:

CÓDIGO DO IMÓVEL (informar o código do imóvel objeto do pedido de isenção)**MARQUE COM "X" O TIPO DE ISENÇÃO REQUERIDA**

X	Hipóteses
<input checked="" type="checkbox"/>	Incapacidade contributiva (art. 28, VI, LC 183/2013) Imóvel de propriedade de pessoa de baixa renda cujo valor venal cadastrado no Município não seja superior a 300 (trezentas) Unidades de Referência Municipal - URM's desde que atenda a todos os seguintes requisitos: a) não possua outro imóvel de sua propriedade, urbano ou rural; b) utilize o imóvel para a residência de sua família; c) não tenha renda familiar superior a três (03) salários mínimos regionais; d) não possua veículo de passeio; e) não tenha renda proveniente de locação deste ou de outro imóvel.
<input type="checkbox"/>	Imóvel pertencente a entidades culturais, beneficentes, recreativas e religiosas, legalmente organizadas, sem fins lucrativos e as entidades esportivas, registradas na respectiva federação, condicionado a que seja utilizado para os fins essenciais da entidade; Base legal: art. 28, I, LC 183/2013.
<input type="checkbox"/>	Cedência gratuita (art. 28, II, LC 183/2013) Enquanto durar a cedência, mantida as demais condições, o imóvel cujo proprietário o cedeu gratuitamente, mediante contrato público, por período não inferior a dois (02) anos, para uso exclusivo de entidades imunes e das descritas no inciso I;
<input type="checkbox"/>	Utilidade pública para fins de desapropriação (art. 28, III, LC 183/2013) Imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do imposto em que ocorrer a imissão de posse ou ocupação efetiva pelo poder desapropriante;
<input type="checkbox"/>	Exploração agrícola, pecuária extrativa vegetal ou agroindustrial (art. 28, IV, LC 183/2013) O imóvel com área superior a um (01) hectare, condicionado: a) à prova, mediante laudo técnico, de que se destine à exploração agrícola, pecuária extrativa vegetal ou agroindustrial; b) à existência de inscrição estadual de produtor rural vinculada ao imóvel; c) a apresentação de declaração de movimento econômico para fins de apuração do índice de participação dos municípios na repartição do fundo de participação de municípios no ICMS, com valor declarado igual ou maior à média de um salário mínimo mensal;
<input type="checkbox"/>	Programas habitacionais populares e de cunho social (art. 28, V, LC 183/2013) O imóvel que se enquadra nos programas habitacionais populares e de cunho social como: Crédito Associativo; Programa Minha Casa, Minha Vida; Arrendamento Residencial e Cooperativas Habitacionais, em cumprimento aos convênios firmados entre o Agente Financeiro e o Município, desde a aprovação do projeto até a entrega final das obras mediante o habite-se dado pela municipalidade, desde que: a) a renda familiar do proprietário for de até 06 (seis) salários mínimos nacionais; b) o valor do imóvel não seja superior ao estabelecido anualmente pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Órgão do Ministério do Trabalho e do Emprego;

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O requerente declara neste documento que cumpre as exigências legais pertinentes ao tipo de isenção pleiteada.

DOCUMENTOS ANEXADOS

- CNPJ
 Contrato social ou ata de assembleia
 CPF e RG (requerente e autorizado)
 Outros: _____

Os documentos necessários à análise devem ser anexados a este requerimento.

AUTORIZADO/PROCURADOR

Autorizo a me representar neste requerimento:
Nome: _____
CPF/RG: _____

AUTORIZANTE/REQUERENTE

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____.

Autorizante/Requerente

O reconhecimento da isenção gera seus efeitos desde a data em que foi protocolado o pedido de isenção.